



DECRETO Nº 5390/2013

*Decreta Situação de Emergência no Município de
Capanema.*

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO as chuvas torrenciais que caíram sobre o município no dia 07 março de 2013;

CONSIDERANDO que as chuvas danificaram mais de 60% das estradas vicinais do interior do município, deixando as famílias de agricultores sem qualquer alternativa de tráfego;

CONSIDERANDO que nesta época de colheita e escoamento da safra há necessidade de manter as estradas vicinais em condições de tráfego, uma vez que o município é composto de minifúndios e a maior economia é o cultivo de soja;

CONSIDERANDO ainda que mais de 1.000 alunos estão faltando as aulas por falta de locomoção;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar Situação de Emergência no Município até que a situação seja normalizada.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Capanema



Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março do ano de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração